



Ato Decisório 463/CONSEA, de 12 de novembro de 2018.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.003707/2016-21;
- Parecer 2285/CGR do relator conselheiro Aldrin de Sousa Pinheiro;
- Deliberação na 169ª sessão ordinária de 18.09.2018;
- Deliberação na 96ª sessão Plenária, em 17.10.2018.

DECIDE:

Art. 1º – Aprovar o parecer 2285/CGR, cujo relator é favorável à manutenção da Resolução 512/CONSEA, em 12 de março de 2018 nos termos estabelecidos.

Art. 2º – Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.


Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott
Presidente